

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 347/2025- GP, DE 25 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a Servidores Municipais”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

**CONSIDERANDO** a Art. 108 e Art. 109 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 24/03/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA AZEVEDO**, matrícula nº 1062, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, Licença – Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – no período de 12/03/2025 a 09/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2025.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 25 de março de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**D608B4F9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2025. Edição 3504

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>